

Declaração de localização de imóvel

> [Mais informações](#)



Porto.

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente					
Nome	[]				
N.º de Identificação Fiscal	[]	Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]	[]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]	Validade	[]		
Morada	[]				
Freguesia	[]				
Localidade	[]	Código Postal	[]		
Telefone/Telemóvel	[]	E-mail	[]		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro []
Por ser mais seguro, rápido e amigável ao ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. <input type="checkbox"/> Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.					

B. Representante					
Nome	[]				
N.º de Identificação Fiscal	[]				
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]	Validade	[]		
Telefone/Telemóvel	[]	E-mail	[]		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	[]

C. Pedido	
Venho requerer a emissão de informação de localização de imóvel (nos termos do Decreto-Lei n.º 102/2008, de 20 de junho (Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado – CIVA) ou Decreto-Lei 308/2007, de 03 de setembro (Programa Porta 65 – Arrendamento por Jovens) ou outra)	

Finalidade
<input type="checkbox"/> Candidatura: Programa Porta 65 - jovem
<input type="checkbox"/> Taxa reduzida de IVA (6%): benefícios fiscais – reabilitação urbana
<input type="checkbox"/> Outra []

Local	[]		
N.º	[]	Fração	[]



D. Documentos instrutórios

Para análise deste pedido, não é necessário anexar qualquer documento.

1. Elementos que o requerente pretenda apresentar:

1.1 _____

1.2 _____

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
 Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

- Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
 Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
 Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
 Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
 - O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
 - Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.
 - De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
- Tomei conhecimento

G. Entrega dos documentos

<input type="checkbox"/> E-mail	Documento digital, enviado para o e-mail indicado na secção “Requerente”.
<input type="checkbox"/> Via postal (correios)	Documento em papel, enviado através dos correios para a morada indicada na secção “Requerente”.
<input type="checkbox"/> Gabinete do Município	Documento em papel, entregue presencialmente no Gabinete do Município.

H. Peça deferimento

Assinatura [] Data []

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] _____ Data _____